

RESOLUÇÃO Nº 04/2016 - CEART

Altera o Calendário Acadêmico 2016 do Centro de Artes - CEART, no tocante às datas do período de matrícula para veteranos de cursos de graduação e do Vestibular de Verão 2017/1.

A Presidente do Conselho de Centro do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, considerando suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Udesc, bem como as Resoluções 022/2016, de 12 de maio de 2016, e 029/2016, de 21 de junho de 2016, ambas do CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º O Calendário Acadêmico do ano de 2016 do Centro de Artes - Ceart, aprovado pela Resolução Ceart nº 04/2015 e alterado pelas Resoluções Ceart nº 01/2016 e 03/2016, fica alterado quanto às datas abaixo especificadas:

DE		PARA	
Julho 22, 25, 26 e 27	Período de matrícula de veteranos de cursos de graduação, de acordo com critérios de ordenação – CEART, CEFID, ESAG, FAED, CEPLAN, CEAD, CEO, CEAVI, CESFI e CERES	Julho 22, 23, 24 e 25	Período de matrícula de veteranos de cursos de graduação , de acordo com critérios de ordenação – CEART , CEFID, ESAG, FAED, CEPLAN, CEAD, CEO, CEAVI, CESFI e CERES
Novembro 20	Vestibular de Verão 2017/1	Novembro 27	Vestibular de Verão 2017/1

Art. 2º Mantém-se inalteradas as demais datas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de junho de 2016.

Profª. Gabriela Botelho Mager
Presidente